

Política de Armas no Campus do Grupo ISP

Proprietário da Política: Chefe de Operações de Risco do Grupo

Revisado: Julho de 2024

LÓGICA

É política do ISP promover o mais alto nível de segurança e proteção em todas as suas atividades, portanto, **o ISP tem tolerância zero com armas e nenhuma pessoa enquanto estiver nas instalações do ISP deve armazenar ou portar uma arma que possa colocar em risco as pessoas ao seu redor.**

ESCOPO DA POLÍTICA

A política abrange todas as escolas e escritórios do ISP e se aplica a todos os alunos, funcionários, pais, visitantes e contratados.

DEFINIÇÕES

Empresa = quaisquer instalações que o ISP ou uma de suas subsidiárias realize seus negócios diários a partir disso inclui, mas não se restringe a todas as escolas e escritórios.

Uma **arma** é definida como um dispositivo fabricado projetado para ferir ou matar outro ser, ou um dispositivo projetado para se parecer com uma arma. Exemplos de armas incluem, mas não estão limitados a, armas de fogo, explosivos (incluindo fogos de artifício), armas de ar comprimido, armas de chumbo, armas pneumáticas, bestas, arcos longos, espadas, armas de artes marciais, lâminas proibidas, facas de caça ou pesca, soqueiras, réplicas ou imitações de armas de fogo.

Uma **arma de fogo** significa qualquer dispositivo que dispara uma bala, chumbinho, sinalizador, tranquilizante, lança, dardo ou outro projétil, carregado ou descarregado, incluindo aqueles movidos a CO2. Isso inclui, mas não se limita a, armas, armas de ar, armas de dardo, pistolas, revólveres, rifles, espingardas, canhões e qualquer munição para tais dispositivos.

Explosivos significa qualquer combustível capaz de causar ferimentos graves, incluindo, mas não se limitando a fogos de artifício, pólvora negra, dinamite, explosivos plásticos ou cápsulas explosivas.

PROCESSO

Todos os alunos, funcionários, pais, visitantes e contratados estão estritamente proibidos de possuir armas, incluindo armas de fogo e explosivos, em qualquer lugar da propriedade da empresa ou fora da propriedade da empresa enquanto participam de um evento da empresa. As proibições aplicam-se independentemente de ter sido emitida qualquer licença legal para o possuidor. Qualquer pessoa que possua ou use uma arma que não esteja sujeita a exceções específicas, conforme detalhado em **EXCEÇÕES**, será solicitada a entregar imediatamente a arma, se for seguro fazê-lo, e/ou as autoridades necessárias serão chamadas para desarmar o referido dispositivo.

Todos os incidentes envolvendo armas nas instalações do ISP devem ser **notificados IMEDIATAMENTE** ao Diretor Administrativo Regional (RMD), CEO da Divisão (DCEO) e Chefe de Operações de Risco do Grupo.

As escolas ISP serão responsáveis por garantir que todos os contratos de pais e alunos se refiram explicitamente a esta política e, ao assinar o contrato escolar, os pais e os alunos reconhecerão a importância e os termos desta política.

SANÇÕES

Categoria	Sanção
Estudante	Exclusão permanente, relatada à Polícia e banimento vitalício de todas as instalações e eventos do ISP.
Funcionários	Demissão, reportada à Polícia e banimento vitalício de todas as instalações e eventos do ISP. Notificado ao Chefe de Operações de Pessoas do Grupo.
Empreiteiro/Terceiro	Rescisão do contrato, exclusão permanente/vitalícia de todas as propriedades e eventos do ISP. Embargo de contratos futuros com ISP.
Pai ou Responsável	Rescisão permanente do contrato com a família, resultando na saída do(s) aluno(s) da escola no final do ano letivo e na exclusão permanente/vitalícia de toda a família de todas as propriedades e eventos do ISP.

O Chefe de Operações de Risco do Grupo e o CEO da Divisão (DCEO) relevante concordarão com a sanção final e trabalharão com o RMD na comunicação e no processo.

EXCEÇÕES

Exceções à política podem ser concedidas pelo Chefe de Operações de Risco do Grupo e pelo CEO da Divisão (DCEO) relevante, tais exceções podem incluir uma produção teatral.

Qualquer exceção deve ser solicitada por escrito ao Chefe de Operações de Risco do Grupo e ao DCEO antes de um evento específico. A aprovação por escrito incluirá uma lista detalhada de quais armas devem ser aprovadas e para qual finalidade, quem as usará, por quanto tempo ficarão no local e as disposições feitas para o armazenamento seguro das armas quando não estiverem em uso.

As exceções aprovadas serão mantidas pelo Chefe de Operações de Risco do Grupo e pela pessoa em posse da arma, que pode ser solicitada a apresentá-la mediante solicitação.

Esta política isenta:

- facas cerimoniais carregadas ou usadas para cumprir obrigações religiosas com acordo prévio por escrito do Chefe de Operações de Risco do Grupo e facas utilitárias usadas para fins legais que não sejam brandidas ou usadas de maneira a causar preocupação ou alarme.
- Policiais civis ou Militares comissionados, no desempenho de suas funções oficiais
- Pessoas autorizadas por seus empregadores e legalmente permitidas pelas leis do país, estado ou província em que a propriedade da empresa está localizada a possuir armas durante o exercício de suas funções, por exemplo, serviços de carros blindados que coletam ou transportam dinheiro.

CONSULTE A PRÓXIMA PÁGINA PARA A ÁRVORE DE COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES

